



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 50/2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourã para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala de Sessões, 03 de 04 de 2018

(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares

Objetivo: Recape no Jardim do Lago

Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA	Índice Final PPA	
			Despesas Correntes	Desp. Capital
Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Total	Total
1695 - Recape no Jardim do Lago	1	1	0	164
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL				
Discriminação				
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil				
		2018		Total
		164		164

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Jardim do Lago.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.**

Visando o melhoramento das condições de tráfego, segurança e o próprio bem-estar da população, o nosso município recebeu uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para celebrar o convênio “Infraestrutura Urbana” para realizar o recapeamento na Rua Orlando Tuckmantel, Rua José Arlindo Dorta e Rua Benedito Fortunato da Silva – Bairro Jardim do Lago, para não comprometer a base da pavimentação existente das ruas.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 03 / 04 / 2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 2 de abril de 2018.

Ofício nº 029/2018

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Protocolo: 03/04/2018-15:48:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 – (Caixa Postal 89)

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira), às 14 horas**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 43/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – **Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 44/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – **Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 45/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1692 – **Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé**, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 46/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – **Recape na Vila Santa Fé II**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 47/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – **Recape na Vila Santa Fé II**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 48/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1693 – **Recape na Vila Santa Fé II**, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 49/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – **Recape no Jardim do Lago**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 50/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – **Recape no Jardim do Lago**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 51/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 164.399,51 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender a abertura de nova ação nº 1695 – **Recape no Jardim do Lago**, referente ao Convênio com a Casa Civil.
- **Projeto de Lei nº 52/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – **Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 53/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – **Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 54/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 134.620,88 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1696 – **Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos**.
- **Projeto de Lei nº 55/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – **Recape no Jardim Residence Rio Verde**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 56/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – **Recape no Jardim Residence Rio Verde**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 57/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1694 – **Recape no Jardim Residence Rio Verde**.
- **Projeto de Lei nº 58/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – **Recape na Vila Guimarães**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 59/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – **Recape na Vila Guimarães**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 60/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 86.001,11 (oitenta e seis mil, e um real e onze centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1697 – **Recape na Vila Guimarães**.
- **Projeto de Lei nº 61/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – **Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 62/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – **Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 63/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2581 – **Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso**.
- **Projeto de Lei nº 70/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – **Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 71/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – **Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris**, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 72/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1535 – **Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris**.
- **Projeto de Lei nº 42/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, e suas alterações, que dispõem sobre zoneamento urbano e rural do município de Pirassununga.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 50/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Luciana Batista
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – **Recape no Jardim do Lago**, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Edson Sidinei Vick
Presidente

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal n° 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA
Paulo Edurno Caetano Rosa
Presidente

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Relator

SEM ASSINATURA
Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
Presidente

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal n° 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

SEM ASSINATURA

Vitor Naressi Netto
Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 50/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente

Natal Furlan
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei Municipal n° 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA
Jose Antonio Camargo de Castro
Presidente

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Relator

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



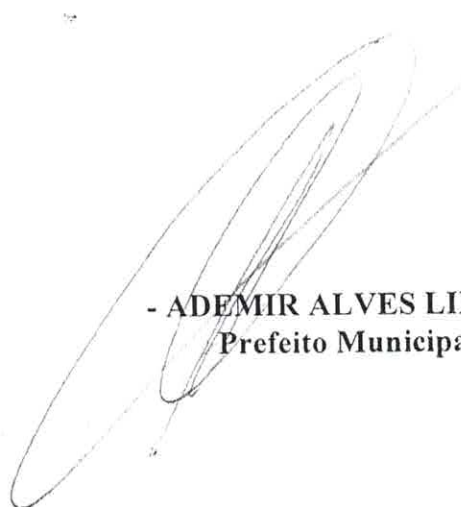
Ofício nº 059/2018

Pirassununga, 26 de abril de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018 que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Vila Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 065/2018

Tendo em vista que as mensagens aditivas anteriormente protocoladas não iniciaram a tramitação legislativa e tratando de correção, defiro.

A secretaria para providências de estilo.
Piras; 02/05/2018.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Presidente

Nas mensagens aditivas protocoladas nessa insigne Casa através dos Ofícios nºs 58, 59 e 60/2018, por um lapso, houve equívoco redacional quando da elaboração das proposituras.

Assim, solicitamos protocolamento das mensagens aditivas que acompanham o presente expediente e a devolução das anteriormente protocoladas.

Atenciosamente,

(Handwritten signature)
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



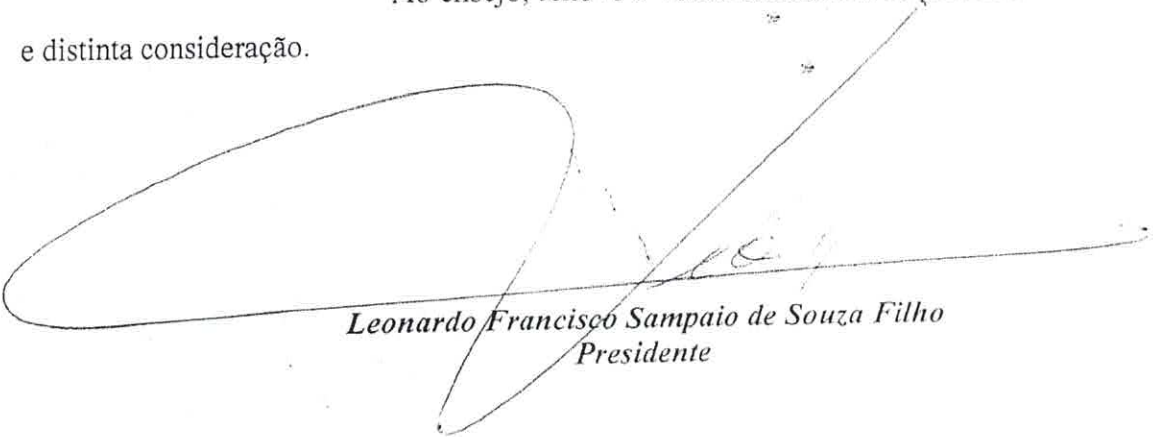
Of. nº 00636/2018-SG

Pirassununga, 03 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 065/2018, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 01385, de 02/05/2018, efetuamos a devolução, em anexo, das Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 49, 50 e 51/2018, que versam sobre a inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Vila Nôva.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP

Rubida
Daverson
3. 5. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

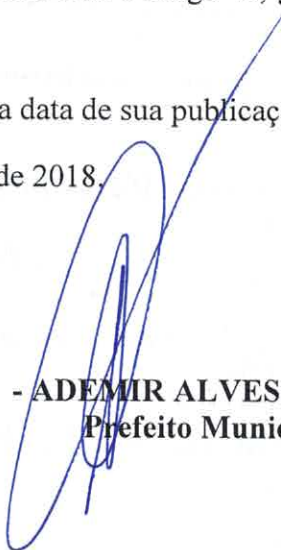
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do
Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 02 de 05 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 02 de 05 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO						
Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						
Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova						
Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas						
Ação	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Índice Final PPA		Total
				Despesas Correntes	Desp. Capital	
1695 - Recape no Bairro Cidade Nova	1		1	0	164	164
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADADO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil						
			2018			Total
			164			164
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018 que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.**

Visando o melhoramento das condições de tráfego, segurança e o próprio bem-estar da população, o nosso município recebeu uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para celebrar o convênio “Infraestrutura Urbana” para realizar o recapeamento no Bairro Cidade Nova.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 2 de maio de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 02/05/2018

Ofício nº 063/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Pirassununga, 2 de maio de 2018.



Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018 que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

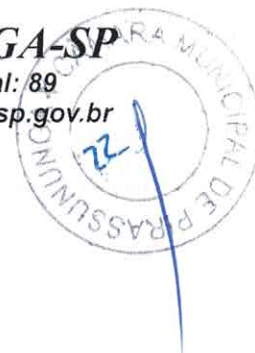

Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 08 MAI 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018


Luciana Batista
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 08 MAI 2018


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

08 MAI 2018


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente


Luciana Batista
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-S.P.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando a **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,



José Antonio Camargo de Castro
José Antonio Camargo de Castro
Presidente



Edson Sidinei Vick
Edson Sidinei Vick
Relator



Luciana Batista
Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO
Providencie-se a respeito
das Sessões, 08 de 05 de 18
REQUERIMENTO
Nº 260/2018
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

Guilherme
Guilherme

Natal Furlan
Vereador

[Signature]

[Signature]
Wallace

[Signature]

[Signature]
Raulo Sup



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5175 MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”

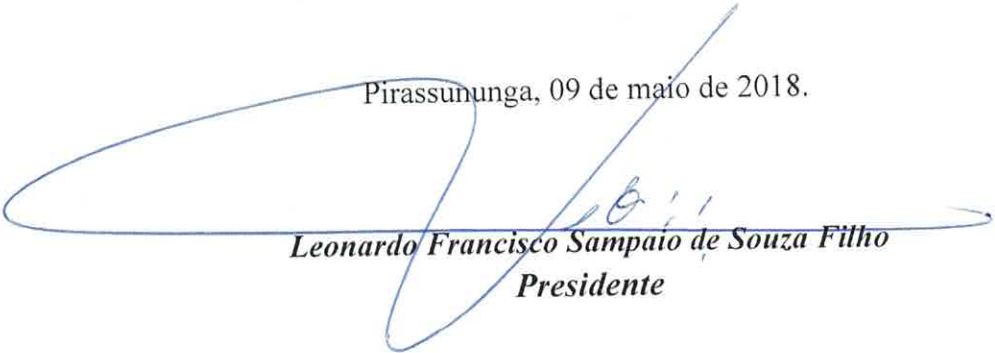
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de maio de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5175
ANEXO À MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares

Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova

Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas

Índice mais recente	Índice Final PPA	Índice mais recente		Índice Final PPA	
		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital
1	164		1	0	164
Total do Acréscimo					164

RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL

Discriminação	Total	
	2018	164
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil		
		164

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.





Of. nº 00653/2018-SG

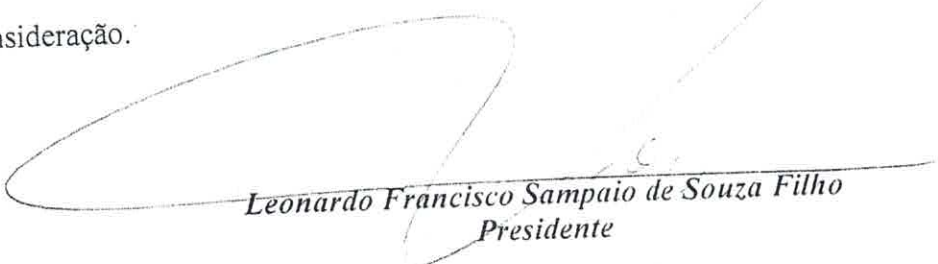
Pirassununga, 09 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 277 a 299/2018; e Pedidos de Informações nºs 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5171, 5172, 5173, 5177, 5178, 5179, 5180, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187 e 5188, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71 e 72/2018, respectivamente; e Autógrafos de Lei nºs 5174, 5175 e 5176, referente as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei nºs 49, 50 e 51/2018, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebido
Dacasson
10-05-2018*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO						
Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares						
Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova						
Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1695 - Recape no Bairro Cidade Nova	Setor de Vias Públicas	1	1	0	164	164
Total do Acréscimo						
164						
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil						
			2018			Total
			164			164
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.						





Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.256, DE 10 DE MAIO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 164.399,51 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1695 - Recape no Bairro Cidade Nova, referente ao Convênio com a Casa Civil, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Setor de Vias Públicas

150600 1545150031695 449051 - 01 - Obras e Instalações.....R\$ 14.399,51

150600 1545150031695 449051 - 02 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e

cinquenta mil reais) coberto através do excesso de arrecadação do Convênio com a Casa Civil e o valor de R\$ 14.399,51 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) coberto com recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.257, DE 10 DE MAIO DE 2018

“AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 5.196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1696 - Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração



Pirassununga, 30 de maio de 2018 | Ano 05 | Nº 058

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 5.254, DE 10 DE MAIO DE 2018
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2018

ACRÉSCIMO										
Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares										
Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova										
Órgão Responsável Principal: 15.06.00										
Setor de Vias Públicas										
Indicador	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente			Índice Final PPA		
					Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor 2018-2021		
1695 - Recape no Bairro Cidade Nova	15	451	Sector de Vias Públicas	1	1	164	164	164	164	
Total do Acréscimo					1	1	164	164	164	164
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO COM A CASA CIVIL										
Discriminação										
					Estimativas		Total			
					2018	2019	2020	2021		
					164	0	0	0	164	

Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.

ANEXO À LEI Nº 5.255, DE 10 DE MAIO DE 2018

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares									
Objetivo: Recape no Bairro Cidade Nova									
Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas									
Indicador	Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente			Índice Final PPA		
				Meta física 2018	Meta física 2018-2021	Valor 2018	Valor 2018-2021	Despesas Correntes	Despesas Capital
1695 - Recape no Bairro Cidade Nova		Sector de Vias Públicas	1	1	164	164	0	0	164
Total do Acréscimo					1	1	164	0	164
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL									
Discriminação									
					2018		Total		
					164	0	164		

Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Casa Civil

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Casa Civil referente despesas com o Recape no Bairro Cidade Nova.



Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



Name	Last modified	Size
 2018-06-08 - Diário Eletrônico nº 59 - 8 de junho de 2018.pdf	08-Jun-2018 16:53	362K
 2018-06-06 - Diário Eletrônico nº 59 - 6 de junho de 2018.pdf	06-Jun-2018 15:56	269K
 2018-06-05 - Diário Eletrônico nº 59 - 5 de junho de 2018.pdf	05-Jun-2018 16:34	213K
 2018-06-04 - Diário Eletrônico nº 59 - 4 de junho de 2018.pdf	04-Jun-2018 16:42	154K
 2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 30 de maio de 2018.pdf	30-May-2018 15:22	1.1M
 2018-05-30 - Diário Eletrônico nº 58 - 2-30 de maio de 2018.pdf	08-Jun-2018 16:19	4.1M
 2018-05-29 - Diário Eletrônico nº 58 - 29 de maio de 2018.pdf	29-May-2018 16:38	184K
 2018-05-28 - Diário Eletrônico nº 58 - 28 de maio de 2018.pdf	28-May-2018 17:03	175K
 2018-05-25 - Diário Eletrônico nº 58 - 25 de maio de 2018.pdf	25-May-2018 17:31	190K
 2018-05-24 - Diário Eletrônico nº 58 - 24 de maio de 2018.pdf	24-May-2018 16:55	281K
 2018-05-23 - Diário Eletrônico nº 58 - 23 de maio de 2018.pdf	23-May-2018 16:23	146K
 2018-05-21 - Diário Eletrônico nº 58 - 21 de maio de 2018.pdf	21-May-2018 17:18	193K
 2018-05-18 - Diário Eletrônico nº 58 - 18 de maio de 2018.pdf	18-May-2018 16:26	147K
 2018-05-17 - Diário Eletrônico nº 58 - 17 de maio de 2018.pdf	17-May-2018 14:52	152K
 2018-05-16 - Diário Eletrônico nº 58 - 16 de maio de 2018.pdf	16-May-2018 14:37	183K
 2018-05-15 - Diário Eletrônico nº 58 - 15 de maio de 2018.pdf	16-May-2018 10:24	180K
 2018-05-14 - Diário Eletrônico nº 58 - 14 de maio de 2018.pdf	14-May-2018 16:44	440K
 2018-05-10 - Diário Eletrônico nº 58 - 10 de maio de 2018.pdf	10-May-2018 16:16	163K